

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 306

De 06 de junho de 1995

Concede licença ao Engenheiro
Roberto Massafra, Prefeito do
Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 05 de junho de 1995, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único - Nos termos do artigo 17, inciso XV, da Lei Orgânica deste Município, fica concedida licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, bem como, para ausentar-se do País, ao Engenheiro ROBERTO MASSAFERA, a contar de 09 de junho de 1995, para emprender viagem ao Estado de Arkansas, Estados Unidos da América-USA, a fim de participar de convenção e eventos internacionais entre Nações e manter contato com empresários americanos interessados em investir no Brasil.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrada em Fl. 46, do livro competente nº 05.
RÊ/.